

Benefício Farmácia

PERGUNTAS E RESPOSTAS

01 Como posso solicitar medicamentos pelo Benefício Farmácia e recebê-los em meu endereço?

Abra o aplicativo Saúde AMS no seu celular e clique no ícone 'Benefício Farmácia'. Selecione o beneficiário para o qual deseja solicitar o medicamento e clique em 'Confirmar'. Entre na opção 'Novo Pedido' e inclua os medicamentos prescritos pelo médico, indicando suas devidas quantidades. Clique em 'Avançar'. Na tela seguinte, digite o CRM do médico e informe de qual estado se refere a solicitação. Anexe a prescrição médica, indique a data da receita e avance. Na tela seguinte, preencha os campos com o endereço no qual deseja receber os medicamentos, insira seu telefone e clique em 'Avançar'. Após conferir os detalhes do seu pedido, finalize-o e acompanhe o status da solicitação.

02 Qual é o prazo para o recebimento do meu medicamento após a aprovação da minha solicitação?

De três a cinco dias úteis. Você poderá acompanhar o processo de aprovação e entrega no próprio aplicativo.

03 Consigo consultar o valor do medicamento no aplicativo?

Sim. Durante a solicitação, o preço do medicamento estará disponível. O valor indicado pode ainda ser menor do que o apresentado caso a farmácia esteja com alguma promoção em vigor no momento do pedido.

04 Como será pago o valor do medicamento?

A sua coparticipação será descontada do seu contracheque, conforme a regra da sua empresa, após o processamento da fatura dos medicamentos pelo benefício.

05 Precisodei pagar o valor do frete?

Não. A entrega é gratuita. O benefício irá custear o valor do frete para você.

06 Qual é a quantidade de medicamentos que posso adquirir?

Nos casos de medicamentos não controlados pelo governo, a cada utilização a farmácia entregará a quantidade de medicamento correspondente a, no máximo, 90 dias de tratamento. Para medicamentos de controle especial, a quantidade de medicamentos corresponderá ao descrito no pedido (podendo ser inferior).

07 Posso solicitar o medicamento para meus dependentes?

Sim. Durante o processo de solicitação do aplicativo, você escolhe o dependente que necessita do medicamento. Cabe lembrar que a receita deve estar no nome do beneficiário selecionado.

08 Por que preciso apresentar meu laudo médico para utilizar o Benefício Farmácia?

O laudo médico é necessário para que a equipe técnica do PASA avalie se o medicamento solicitado está adequado para a sua doença. Também será analisado o risco de interações medicamentosas. Esse processo trará mais segurança ao seu tratamento.

09 Quais são os critérios que o medicamento deve ter para estar coberto pelo Benefício Farmácia?

O acesso e a adesão ao tratamento possibilitam que os empregados e seus dependentes portadores de doenças crônicas potencialmente graves vivam mais e com qualidade. Diante disso, os medicamentos cobertos devem necessariamente cumprir todos os seguintes critérios:

- A. Possuir eficácia terapêutica cientificamente comprovada;**
- B. Ser de uso contínuo, ou seja, sem previsão de interrupção;**
- C. Ser destinados a doenças graves, ou seja, a interrupção abrupta da medicação levará a risco potencial de morte;**
- D. Ser prescritos por profissionais médicos.**



10 Como consultar se o meu medicamento está na lista do Benefício Farmácia?

Você poderá consultar se o seu medicamento está cadastrado para aquisição através do ícone 'Benefício Farmácia' no aplicativo Saúde AMS, clicando em 'Novo Pedido' e buscando-o pelo nome no campo 'Produto'.

11 O meu medicamento não está cadastrado no Benefício Farmácia. Como eu faço para incluí-lo na lista?

Caso constate um novo medicamento que se enquadre nos critérios do benefício e não esteja incluso na lista, entre em contato com a Central de Relacionamento AMS, **através do 4004-0183 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 722 0183 (demais localidades)** para que a equipe técnica do benefício faça uma avaliação do seu pedido.

12 Quanto aos medicamentos de controle especial, devo fazer o pedido pelo aplicativo?

Os medicamentos de controle especial devem ser solicitados pelo aplicativo, mas por questões legais deverão ser retirados em uma das farmácias credenciadas após aprovação e recebimento do código autorizador, apresentados no aplicativo na seção de acompanhamento do pedido. Você pode buscar uma farmácia credenciada da sua região acessando a lista disponível na seção 'Rede de Farmácias', no mesmo aplicativo. Não esqueça de levar o pedido original, o código autorizador e um documento com foto.

13 Qual é a validade da minha receita médica?

Nos casos de medicamentos não controlados pelo governo, as receitas têm validade de 180 dias. A mesma receita pode ser utilizada mais de uma vez, respeitando o prazo máximo de 180 dias da validade. Serão aceitas as imagens ou arquivos de receitas médicas com assinatura digital com certificados ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira); assinatura eletrônica; ou pedidos originais (que estejam com dados legíveis). Nos casos de medicamentos de controle especial, a validade seguirá a legislação vigente. Para análise, serão aceitas as imagens ou arquivos de receitas médicas com assinatura digital com certificados ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) ou pedidos originais (que estejam com dados legíveis). O beneficiário deverá entregar o original na farmácia.

14 Meu medicamento não chegou no prazo indicado. O que eu devo fazer?

Entre em contato com a Central de Relacionamento AMS, **através do 4004-0183 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 722 0183 (demais localidades)** para averiguação do ocorrido.

15 Minha solicitação está demorando para ser aprovada. O que eu devo fazer?

Entre em contato com a Central de Relacionamento AMS, **através do 4004-0183 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 722 0183 (demais localidades)** para averiguação do ocorrido.

16 Posso continuar indo à farmácia para aquisição do meu medicamento não controlado pelo governo?

Somente até 31 de julho de 2020. A partir dessa data, todos os pedidos somente poderão ser realizados pelo aplicativo e os medicamentos serão entregues no endereço indicado por você.

17 Posso solicitar reembolso de um medicamento que está na lista do Benefício Farmácia?

Não. A única exceção é se a sua solicitação no aplicativo não foi concluída por escassez do medicamento. Neste caso, ao solicitar o reembolso, além da nota fiscal e do pedido médico, envie a justificativa também.